



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

Guairá/SP, 13 de setembro de 2022.

OFÍCIO N.º 700/2022

ASSUNTO: envio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Termo de Homologação e Parecer do Gestor da Parceria

OSC: Associação Lar

OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social

PROCESSO N.º 209/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2018

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/06/2022

MESES DE REFERÊNCIA: Janeiro a junho de 2022

Exmo. Sr.

Vimos por meio deste encaminhar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Termo de Homologação e Parecer do Gestor da Parceria conforme referências acima.

Atenciosamente,

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Exmo. Sr. Prefeito Antônio Manoel da Silva Junior
Município de Guairá/SP
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Terceiro Setor
e Afins

Processo: 200007
Data: 13/09/22
15.0014



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guairá/SP, 05 de setembro de 2022.

Ofício nº 694/2022

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 209/2018

OSC: Associação Lar - ALAR

Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022

Trimestre de Referência: Janeiro a junho/2022

Prezada Senhora,

A Comissão de Monitoramento e Avaliação - Decreto Municipal n.º 6149/2021 vem por meio deste encaminhar o relatório de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto Serviço Especializado em Abordagem Social executado pela OSC Associação Lar - ALAR:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-12
Relatório de visita in loco	13-14

Atenciosamente,

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
CPF: 043.198.176-05

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO TRIMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 209/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 13/2018

OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/06/2022

OSC: Associação Lar **CNPJ:** 03.053.674/0001-42

ENDEREÇO: Rua 20, nº 1191 - Paranoá

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º:

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Membro	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro	Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães
Membro	Letícia da Costa

1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Janeiro	Fevereiro	Março

TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Abril	Maio	Junho

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	Janeiro	NAO HOUVE REPASSE	-
	Fevereiro	15/02	R\$7.601,72
	Março	07/03	R\$5.500,00
	Abril	07/04	R\$5.500,00
	Maio	04/05	R\$9.000,00
	Junho	06/06 22/06	R\$7.100,00 R\$6.000,00
Estadual	Janeiro	NÃO HOUVE REPASSE	-



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	Fevereiro	NÃO HOUVE REPASSE	
	Março	09/03	R\$2.414,00
		09/03	R\$2.414,00
		22/03	R\$2.414,00
	Abril	14/04	R\$2.414,00
	Mai	23/05	R\$2.414,00
	Junho	28/06	R\$2.414,00

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	04/03, 08/04, 22/04, 06/05, 15/07, 12/08 e 05/09/2022
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via email.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	29/03/2022
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	29/03/2022

2. ANALISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (*Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas - Art. 59 da Lei 13.019/2014*):

2.2 CUMPRIMENTO DE METAS

Objetivo Geral: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, pessoas em situação de rua.

Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento/Quantitativo
	Quantitativo	Qualitativo	
Abordagem Social	Periodicidade: Diária/04 horas Capacidade: mínimo 25 usuários/mês Executor: Assistente Social e Educador	Apresentação do perfil da população em situação de rua. Promoção da saída da situação de violação de direitos durante a execução da proposta.	JANEIRO: meta cumprida, foram atendidos 40 usuários. Não foi mencionado em relatório a carga horária realizada. FEVEREIRO: 24 usuários atendidos, meta não foi atingida. MARÇO: 26 usuários/meta cumprida ABRIL: 25 usuários/meta cumprida MAIO: 58 usuários/meta cumprida JUNHO: 39 (40?)



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Busca Ativa	Periodicidade: Diária Capacidade: mínimo 25 usuários/mês Executor: Assistente Social e Educador	Acompanhamento e mediação do acesso à rede de serviços.	JANEIRO: 24 usuários atendidos FEVEREIRO: 20 usuários atendidos, meta não foi atingida. MARÇO: 15 usuários atendidos/meta descumprida. ABRIL: 20 usuários atendidos/meta descumprida MAIO: 22 buscas ativas/ meta descumprida JUNHO: 37 buscas ativas/meta cumprida
Visita Domiciliar	Periodicidade: Mensal Capacidade: 15 visitas Executor: Assistente Social	Reconstrução de vínculos. Participação da família no processo de saída da rua.	JANEIRO: o item 3.3 INTERVENÇÃO DIRETA diverge do item 3.7.LISTA DE ATENDIDOS POR ATIVIDADES em relação a quantidade de visitas domiciliares. FEVEREIRO: O item 3.3 INTERVENÇÃO DIRETA diverge do item 3.7.LISTA DE ATENDIDOS POR ATIVIDADES em relação a quantidade de visitas domiciliares. MARÇO: O item 3.3 INTERVENÇÃO DIRETA diverge do item 3.7.LISTA DE ATENDIDOS POR ATIVIDADES em relação a quantidade de visitas domiciliares. ABRIL: 14 visitas realizadas/meta descumprida MAIO: 15 visitas realizadas/ meta cumprida. (Ver item 3, sobre análise de Visita Domiciliar). JUNHO: 14 visitas realizadas/ meta cumprida
Mobilização da Rede de Atendimento	Periodicidade: Bimestral/02 horas Capacidade: 30 atores da rede Executor: Unidade referenciada	Sensibilização dos trabalhadores da rede.	JANEIRO: meta descumprida FEVEREIRO: meta descumprida. MARÇO: meta descumprida ABRIL: meta descumprida MAIO: meta descumprida JUNHO: meta descumprida
Divulgação do Serviço	Periodicidade: Mensal Executor: Unidade referenciada	Divulgação em imprensa escrita, falada e mídias sociais.	JANEIRO: meta cumprida FEVEREIRO: meta cumprida MARÇO: meta cumprida ABRIL: meta cumprida MAIO: meta cumprida JUNHO: meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



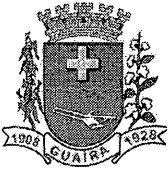
Atendimento Individual	Periodicidade: Semanal Capacidade: mínimo 06 usuários Executor: Assistente Social	Acompanhamento e construção de projeto de vida. Alimentação do PIA/PAF	JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: não foi possível compreender o cálculo do número semanal/mensal e as datas que ocorreram os atendimentos individuais. ABRIL: 17 atendimentos/meta descumprida MAIO: 15 atendimentos/ meta descumprida JUNHO: 9 atendimentos com <u>Assistente Social</u> / meta descumprida (Ver análise no item 3)
Orientação e Apoio para Obtenção de Documentação Pessoal	Conforme demanda Executor: Assistente Social	Efetivação do acesso a documentação pessoal	JANEIRO: meta cumprida FEVEREIRO: meta cumprida MARÇO: meta cumprida ABRIL: meta cumprida MAIO: meta cumprida JUNHO: meta cumprida
Articulação com as Políticas Públicas Setoriais	Periodicidade: conforme necessidade do usuário e, Saúde: 05 Trabalho Renda :01 Executor: Assistente Social	Acesso do usuário ao serviço ou programa: PSF (procedimentos médicos/cadastro no PAT/Acesso a documentação)	JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: meta cumprida. A referida ação foi mencionada no item Entendimentos/ Contatos com setores. Solicita-se a descrição da ação de acordo com os termos utilizados no plano de trabalho. ABRIL: meta cumprida MAIO: Não identificado Articulação (apenas encaminhamentos a rede) JUNHO: Não identificado Articulação (apenas encaminhamento a rede e orientações)
Articulação com os Serviços Socioassistenciais	Periodicidade: Mensal Capacidade: mínimo 01 Executor: Assistente Social	Acesso do usuário a serviços, benefícios ou programas	JANEIRO: meta cumprida. FEVEREIRO: meta cumprida. MARÇO: meta cumprida ABRIL: meta cumprida MAIO: meta cumprida JUNHO: meta cumprida
Oficinas Socioeducativas	Periodicidade: Quinzenal Capacidade: mínimo 50% dos usuários	Estímulo e consolidação do processo de saída das ruas: • Tratamento de saúde • Fortalecimento de	JANEIRO: Foram realizadas duas oficinas, sendo que em uma delas não foi alcançada a meta em relação ao número de participantes. FEVEREIRO: Foram realizadas duas



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	Carga Horária: 01 hora Executor: Educador	vínculos • Reconhecimento da situação vivenciada e das violações	oficinas, não sendo cumprida a meta em relação ao número de participantes. 01 oficina profissionalizante - 01 participantes 01 oficina profissionalizante - 02 participantes MARÇO: meta cumprida Solicita-se a descrição da ação de acordo com os termos utilizados no plano de trabalho. Sugere-se lista de presença com assinatura dos participantes. ABRIL: Foram realizadas as duas oficinas, porém uma delas não cumpriu a meta prevista MAIO: houve 01 oficina/ meta descumprida JUNHO: realizado dois encontros, porém não atingiu o número de participantes.
Visita Domiciliar/famílias	Periodicidade: Mensal Capacidade: 15 visitas Executor: Assistente Social	Fortalecimento de vínculos. Reintegração ao contexto familiar nos casos em que não houver restrição. Sensibilização das famílias na ruptura do ciclo de violação.	JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO: O item 3.3 diverge com os itens 3.3.1 e 3.7 em relação a quantidade de visitas domiciliares. ABRIL: 13 visitas realizadas/meta descumprida MAIO: 15 visitas realizadas/ meta cumprida. (Ver item 3, sobre análise de Visita Domiciliar). JUNHO: 14 visitas realizadas/ meta não cumprida. (Ver item 3, sobre análise de Visita Domiciliar)
Reunião/Famílias	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01 reunião/mínimo 20% das famílias Carga Horária: 01 hora mensal Executor: Assistente Social	Fortalecimento de vínculos. Reintegração ao contexto familiar nos casos em que não houver restrição. Sensibilização das famílias na ruptura do ciclo de violação.	JANEIRO: não houve o cumprimento da meta. FEVEREIRO: não houve o cumprimento da meta. MARÇO: não houve o cumprimento da meta. ABRIL: não houve o cumprimento da meta. MAIO: não houve esta ação com famílias, apenas com os atendidos. JUNHO: a ação não foi identificada
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01	Apresentação dos resultados	JANEIRO: meta cumprida FEVEREIRO: meta cumprida MARÇO: meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	Relatório de Atividades, 01 Relatório Financeiro Periodicidade: Anual Capacidade: 01 Relatório de Execução do Objeto e 01 Relatório de Execução Financeira		ABRIL: meta cumprida MAIO: meta cumprida JUNHO: meta cumprida
Monitoramento e avaliação	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01 reunião com a equipe Executor:	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	JANEIRO: Solicita-se o detalhamento da ação. FEVEREIRO: Solicita-se o detalhamento da ação. MARÇO: Solicita-se o detalhamento da ação. ABRIL: Solicita-se o detalhamento das ações realizadas pelo serviço. MAIO: Solicita-se o detalhamento das ações realizadas pelo serviço (ver considerações em item 3) JUNHO: Solicita-se o detalhamento da ação.
Planejamento das Ações	Periodicidade: Mensal Capacidade: 01 reunião com a equipe Executor:	Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	JANEIRO A JUNHO: meta cumprida, solicita-se o detalhamento da ação.
Capacitação de atualização da Equipe	Periodicidade: Trimestral Capacidade: 03 capacitações Carga Horária: Mínimo de 08 horas Executor:	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	<input type="text"/> JANEIRO/FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO: meta cumprida parcialmente, não foi citada a participação do coordenador. Algumas participações citadas não configuram capacitação.
Planejamento das Ações	Periodicidade: Mensal Capacidade: 25 usuários	Ações, atividades que cumpram a proposta.	JANEIRO A JUNHO: meta cumprida



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



	Executor:		
Reuniões com o CREAS	Periodicidade: conforme demanda Executor:	Acompanhamento da resolatividade dos casos através do CREAS. Alimentação do PIA.	JANEIRO: não houve FEVEREIRO: meta cumprida MARÇO: meta cumprida ABRIL: não houve MAIO: não houve JUNHO: não identificado
Registro de Atendimento dos Usuários	Periodicidade: contínuo Executor:	Elaboração e construção do PIA/PAF. Preenchimento do Prontuário dos usuários.	JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO: não foi mencionado as formas de registro das ações e se houve elaboração/alimentação do PIA/PAF. Verificar na visita in loco
Reabilitação	Mínimo 03 usuários	Processo de reabilitações voluntárias e involuntárias diante das situações de risco de vida, conflitos e mudanças de perspectivas, no qual usuários e familiares serão devidamente orientados e encaminhados.	JANEIRO/FEVEREIRO e MARÇO: meta cumprida ABRIL: não Houve MAIO: meta cumprida JUNHO: meta cumprida

2.3 RECURSOS HUMANOS

Qte	Função	Nome	Carga Horária
01	Motorista	Antônio Borges da Costa Junior	10 horas semanais
02	Administrativo	Daniela Martins Priscila Cristina Fuchiwaki	10 horas semanais cada
01	Limpeza	Célia Ferreira Magalhães Castro	1,5 horas semanais
01	Assistente Social	Lauriane dos Santos Vilas Boas	30 horas semanais
01	Educador	Letícia de Macedo Oliveira	30 horas semanais
01	Coordenador	Luis Otávio Cavenague Alves	7,5 horas semanais



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



3. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

Esta comissão observou, após análise por amostragem, que as ações ofertadas visam a construção do projeto de vida das pessoas em situação de rua. Em relação ao alcance de participação dos usuários/família observa-se a baixa adesão em algumas atividades, a OSC apresenta indicadores que dificultam o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas em relação ao objetivo do serviço como a fragilização da saúde física e mental da pessoa em situação de rua, o precário acesso a questões de higiene, o agravante ocasionado pelo uso de substâncias etílicas e psicoativas, a fragilização e o rompimento de vínculos familiares, a falta de uma rede de apoio, dentre outras situações. Qualitativamente verifica-se que os usuários possuem vínculos fortalecidos com a equipe de referência do Serviço; as famílias apesar de não aderirem a algumas ações mantem contato com as profissionais para informações e apoio em questões relativas a seus familiares; a equipe busca pela efetivação das reabilitações; prezam pela garantia dos encaminhamentos para inclusão em programas de trabalho e transferência de renda.

Seguem apontamentos abaixo:

- ✓ Como resultados de impacto e benefícios a OSC realizou atendimentos individuais e abordagem social o que promoveu a segurança de acolhida. Porém quando se trata de efeitos da parceria na realidade local foram mensuradas ações mais pontuais do serviço, deixando de apresentar indicadores importantes de impacto e benefício através da construção de PIA e PAF e do monitoramento e avaliação.
- ✓ Ressalta-se a importância do fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e Renda no atendimento de acordo com o perfil deste público, como exemplo dos casos pós alta de reabilitação no uso de substâncias etílica e psicoativas a pessoa em situação de rua não adere ao acompanhamento ambulatorial, fase fundamental para que o paciente dê continuidade ao trabalho desenvolvido;
- ✓ Destaca-se a importância da ação de construção e alimentação **do Plano Individual de Atendimento** e do **Plano de Acompanhamento Familiar**, ações essenciais e não mencionadas nos relatórios mensais;



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



- ✓ Em relação à **visita domiciliar** não foi possível analisar a meta conforme descrito no item apontamentos, esta consiste em conhecer a realidade social de uma determinada família, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao técnico observar o indivíduo em seu meio social, além de realizar o acompanhamento e os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento. Da forma descrita nos relatórios (deslocamento, busca ativa, transporte para acesso a outros serviços, recados, etc) diverge do objetivo da ação, não se configurando Vista Domiciliar;

- ✓ **Em relação ao Atendimento individual:** De acordo com o cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, considera-se que os atendimentos individuais sejam executados pelo técnico de serviço social, com isso não foi cumprida a meta por desconsiderarmos Atendimento individual executado pelo Educador, conforme critério estabelecido no quadro de análise.

Ressalta-se a importância do fortalecimento das políticas públicas de saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e Renda no atendimento de acordo com o perfil deste público, como exemplo dos casos pós alta de reabilitação no uso de substâncias etílicas e psicoativas em que a pessoa em situação de rua não adere ao acompanhamento ambulatorial, fase fundamental para que o paciente dê continuidade ao trabalho desenvolvido.

Diante destas especificidades ressalta-se a necessidade por parte do órgão gestor da Política de Assistência Social que ocorra a pactuação com as demais políticas públicas para alcance das aquisições previstas na Resolução nº 109 de novembro de 2009.

Por fim, sugere-se que a elaboração do relatório de atividades seja descrita de acordo com os termos técnicos e a sequência contidas no plano de trabalho para facilitação da análise.

4. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADOS

Houve o cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



MUNICIPAL:

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 5.601,72	R\$ 3.500,00	R\$ 2.900,00	R\$ 7.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 4.290,00	R\$ 31.201,72
Serviço de Terceiros	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
Material de consumo	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Alimentação	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Locação de Imóvel	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
Outras Despesas (IPVA - Licenciamento Veículo)	R\$ 200,00						R\$ 200,00
VALOR TOTAL	R\$ 7.601,72	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 7.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 40.701,72

ESTADUAL:

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 14.498,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 2.414,00	R\$ 14.498,00

Foi realizado orçamentos e cotações para as compras.

A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação adequada nas despesas, pois cumpre a previsão do Plano de Trabalho.

5. ANÁLISE DA ALIMENTAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA

Conforme consultado no portal da transparência, em datas aleatórias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página <https://associacaolar.wixsite.com/alar-guaira/projetos> e as informações necessárias não estavam disponíveis de acordo com a legislação vigente.

6. PARECER

Após análise da documentação apresentada e também mediante as considerações levantadas na visita in loco a Organização da Sociedade Civil, esta comissão de monitoramento e avaliação:

(x) aprova o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da apresentação de contas mensal ou final)

Guairá/SP, 05 de setembro de 2022



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS

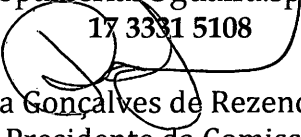


CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108



Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Presidente da Comissão

CPF 043.198.176-05


Érica de Paula Zampieri

Membro da Comissão


Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães

Membro da Comissão

CPF 276.451.068-32


Leticia da Costa

Membro da Comissão

CPF 360.493.828-75



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento e monitoramento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração N.º: **13/2018** cujo objeto constituiu-se na realização do serviço/projeto Serviço Especializado em Abordagem Social, executado pela OSC Associação Lar, realizou visita técnica in loco, conforme consta nas especificações abaixo:

Local da visita: Associação Lar - ALAR		
Objetivo da visita: realizar apresentação da Comissão e primeiro contato com a OSC		
Data	Verificações realizadas	Providências ou Recomendações
29/03	Diálogo com equipe de referência (assistente social e Educadora Social).	

Em reunião realizada na Organização da Sociedade Civil estiveram presentes dois membros da comissão de avaliação e monitoramento, a Assistente Social e a educadora do Serviço de Abordagem Social. Houve o detalhamento das atividades contempladas no plano de trabalho, sendo questões relacionadas ao cumprimento de metas de algumas atividades como as ações particularizadas, a sensibilização para a participação das famílias nas reuniões, a busca ativa/abordagem, os encaminhamentos, dentre outros. Ressaltaram algumas estratégias para maior alcance do público como a oferta de ações coletivas não só na sede da Organização da Sociedade Civil, mas também nos espaços públicos ocupados por estes. Foram pontuadas questões em relação ao que seria o quadro ideal de recursos humanos, a melhora do espaço físico após a mudança de prédio, a aquisição e conservação dos equipamentos/materiais utilizados na execução do serviço. Salientaram os obstáculos relacionados à situação de saúde da população em situação e vias de rua como a não adesão destes aos serviços de saúde e a falta de atendimento médico in loco, sendo que alguns possuem diagnóstico de doenças graves que requerem acompanhamento e tratamento, e ainda enquadram nos critérios do BPC mas não possuem laudo médico. Ao final da visita a Assistente Social disponibilizou o Plano de Atendimento Individual de um usuário para verificação e foi mostrado os espaços da sede da organização.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108



Guaíra/SP, 29 de março de 2022

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
CPF 043.198.176-05

Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães
Membro da Comissão
CPF 276.451.068-32



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.

Ofício nº 737/2022.

Assunto: Despacho de Relatórios de monitoramento e avaliação

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo nº: 209/2018

Termo de Colaboração nº: 13/2018

OSC: Associação Lar

Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022

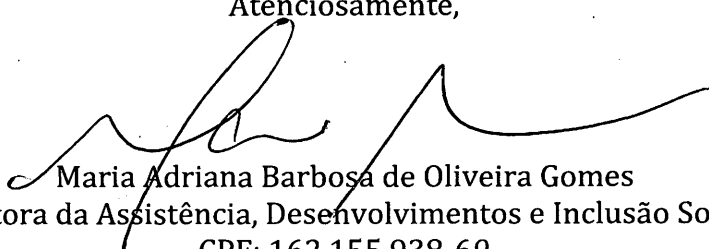
Referência: Janeiro a Junho de 2022

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço Especializado em Abordagem Social executado pela OSC Associação Lar.

Documento	Páginas
Termo de homologação do monitoramento e avaliação	Página 2
Parecer do gestor da parceria	Páginas 3 a 4

Atenciosamente,

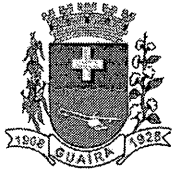

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins



Seção das Parcerias com o

**Terceiro Setor
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OSC: Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

PROCESSO N.º 209/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2018

OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social

VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 30/06/2022

VALOR: R\$ 55.185,72

MESES DE REFERÊNCIA: janeiro a junho de 2022

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados com parecer favorável. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria nº 11.456, de 03 de fevereiro de 2022, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, RG n.º 26.444.821-2, CPF n.º 162.155.938-69, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;

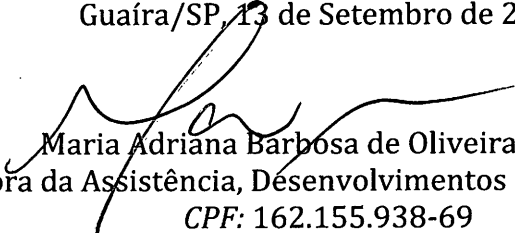
Que houve impacto social efetivo (ou econômico) na intervenção da rotina das pessoas atendidas;

Que houve efetiva melhora do grau de satisfação do público alvo, diante aos resultados elencados no monitoramento e avaliação;

Possibilita a sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, com possível renovação para exercícios vindouros;

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 05/09/2022.

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

OSC: Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
PROCESSO N.º 209/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2018
OBJETO: Serviço Especializado em Abordagem Social
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 30/06/2022
VALOR: R\$ 55.185,72
MESES DE REFERÊNCIA: janeiro a junho de 2022

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas referente aos meses de Janeiro a Junho de 2022, sobre a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: **Serviço Especializado em Abordagem Social**, passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração o Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Relatório Financeiro, no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

Diante de todo descrito no Relatório de Monitoramento e Avaliação, destacam-se as seguintes observações:

Observa-se que o referido serviço contribuiu para o planejamento de estratégias diante das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social vivenciadas pelas pessoas em situação de rua oportunizando reflexões acerca da sua realidade e incentivando a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Conforme apontado no relatório técnico de monitoramento e avaliação é necessário a ampliação da participação das demais políticas públicas, o que será intermediado por esta política, para alcance das aquisições previstas na Resolução n.º 109 de novembro de 2009.

PARECER:

(X) aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.



Seção das Parcerias com o

**Terceiro Setor
e Afins**



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

- () aprovar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira, **com ressalva;**
() rejeitar a Prestação de Contas referente ao relatório de atividades e a execução financeira.

Guairá/SP, 13 de Setembro de 2022.



Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

CPF: 162.155.938-69